PORTARIA Nº 1.528, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O **Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.211, de 4 de julho de 2014.

Art. 2º Conceder, a partir de 25 de junho de 2014, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARIA LAUDICÉIA GONÇALVES SOARES**, matrícula SIAPE nº 2124522, lotada no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, por ter concluído o curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* em ENSINO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA, conforme documentação apresentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS n° 1.088/14